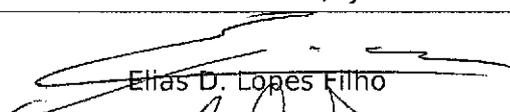
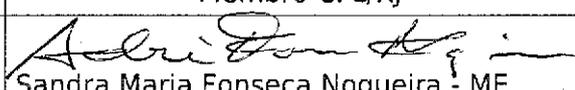




ATA DA SESSÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA - CONAB SUREG RJ - Nº 003/2016 - Permissão Remunerada de Uso formalizada através de Termo de Adesão para prestar serviço de utilidade pública de estacionamento de veículos automotores nos Hortomercados Humaitá e Leblon - PROCESSO nº 21202.000150/2016-92

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 13 horas, reuniram-se a presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato SUREG/RJ/62/2016, no auditório da Sede da Superintendência Regional. O objetivo da reunião foi ABERTURA DO ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Concorrência n.º 003/2016 – Permissão Remunerada de Uso - formalizada através de Termo de Adesão, para prestar serviço de utilidade pública de estacionamento de veículos automotores nos Hortomercados Humaitá e Leblon. Aberta a Sessão, foi solicitado aos presentes a assinatura no Livro de Presença. Constatada a presença dos licitantes a seguir: SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA - ME, CNPJ: 05.725.292/0001-43, e VALENZ BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 10.934.116/0001-51. A presidente da CPL perguntou aos presentes se haveria a necessidade da leitura do resultado da análise dos recursos e contrarrazão da classificação das propostas de preços, nas quais apenas os licitantes VALENZ BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA e LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA tiveram suas propostas classificadas. Os representantes das licitantes dispensaram a leitura, pois os mesmos tomaram conhecimento do conteúdo do resultado do recurso e da contrarrazão através de e-mail, enviado pela CPL no dia 21.02.2017. Deu-se início à abertura do envelope B da documentação de habilitação do licitante VALENZ BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, que apresentou a melhor proposta de preço dentre as duas empresas classificadas. Imediatamente esta Comissão verificou a quantidade de 92 folhas presentes no envelope aberto. Em sequência, foi dada vista a toda documentação ao representante da SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA. Após, a Comissão deu início à análise da documentação e providenciou a consulta ao SICAF e CADIN que foi dada vista aos licitantes, constatando a situação regular das certidões do licitante. Diante do volume de documentos apresentados com certificação digital, que requer consulta online por esta Comissão, junto aos respectivos cartórios, foi decidido pela suspensão da sessão. O representante do licitante SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA registrou em ata que conforme o item C.3, não foi apresentada a certidão de distribuição indicando quais os cartórios ou escritórios de registros que controlam a distribuição de falências e concordatas. O representante da licitante VALENZ BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA registra em ata que foi apresentada certidão de distribuição emitida pela diretoria do Foro da Comarca de Goiânia que a mesma só possui um único cartório distribuidor cível. Também foram apresentadas certidões de falência, concordata e recuperação judicial emitidas pelo cartório distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia. A presidente declarou que a sessão seria encerrada para análise final da documentação. E, que após transcorrida a análise, divulgará nova data para dar prosseguimento a presente licitação. E nada mais havendo a acrescentar, a presidente deu por encerrada a Sessão que deu origem a presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada pela presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da SUREG/RJ e Licitantes presentes.

 Ana Lucia S. G. Rocha Membro CPL/RJ	 Rafaela C. Dias Fernandes Membro CPL/RJ
 Elias D. Lopes Filho Membro CPL/RJ	 Matheus Campbell Ribeiro Membro CPL/RJ
 Valenz Brasil Participações Ltda	 Sandra Maria Fonseca Nogueira - ME